

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Lei nº 1.144/2022 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr (a). **MAURICIO MASCARENHAS SANFORD** a quantia de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) equivalente a 1 (uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA AO EXMO. SR. VEREADOR **MAURICIO MASCARENHAS SANFORD**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTEZA NA DATA DE 15 DE MAIO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO AO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – INESP, TRATAR DE ASSUNTOS DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO INSTITUTO REFERENTE AO MUNICÍPIO DE MERUOCA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 12 de maio de 2023.



FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

